



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
CNPJ: 06.554.174/0001-82
CEP: 64.180-000 - Esperantina - PIAUI

PORTARIA Nº 116/2021.

***VERSA SOBRE A DISPOSIÇÃO
DE SERVIDOR(A) MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO, Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedida, à título de disposição, a Servidora Pública Municipal, **VILMA CARVALHO AMORIM**, PROFESSORA DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL – 20 HORAS, nomeada em 12.03.2002, através da Portaria nº 084/2002, para o **GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**, sem ônus para o Município de Esperantina-Pi.

Art. 2º - A disposição será pelo prazo de 12 (doze) meses e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Esperantina-Pi.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-Pi, 01 de Março de 2021.

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL